

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.852 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL - CDEI”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 9º da Lei nº 8.602, de 24 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrem o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI, os seguintes membros:

• **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Titular;

Rafael Tadeu Conde Maria – Suplente.

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Titular;

Maria Laura Mattoli – Suplente.

Secretário Municipal da Fazenda – Titular;

Alexandre Lino Pereira – Suplente.

Secretário Municipal de Governo – Titular;

Weruska Fernanda Mello Bócoli – Suplente.

Procurador Geral do Município – Titular;

Mário Marques de Oliveira – Suplente.

Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas – Titular;

Milton Lopes Maldonado – Suplente.

Diretor Superintendente do DME Distribuição S/A – Titular;

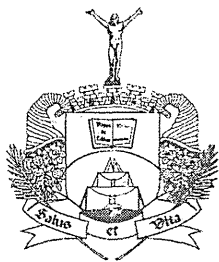
Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Suplente.

Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Titular;

Eduardo Lopes Carvalho – Suplente.

Diretor do Departamento de Meio Ambiente – Titular;

Letícia Siqueira Loiola – Suplente.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Coordenador da Divisão de Controle de Parcelamento e Uso do Solo – Titular;
Tatiana Alves de Andrade Farias – Suplente.

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:**

Rodrigo Geraldi de Coutinho Rezende – Titular;
Mauro Fernal Neto – Suplente.

- **REPRESENTANTE DO SEBRAE – UNIDADE LOCAL:**

Ivan Figueiredo – Titular.

- **REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL:**

Gustavo Rocha Araújo – Titular;
Orlando Cioffi Júnior – Suplente;
Tânia Maran Magalhães – Titular;
Leandro Moretti Soares – Suplente.

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS:**

José Maria de Assis – Titular;
Arnaldo Rezende de Assis – Suplente.


- **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE POÇOS DE CALDAS:**

Maurício Miguel Martins – Titular;
Vitor Antônio Camilo – Suplente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 9.702, de 06 de novembro de 2009, 9.912, de 29 de junho de 2010, 9.944, de 24 de julho de 2010, 10.104, de 22 de dezembro de 2010, 10.304, de 16 de agosto de 2011, 10.398, de 30 de novembro de 2011, 10.472, de 10 de fevereiro de 2012 e 10.624, de 18 de julho de 2012, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOISÍO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 1149, de 27/02/2013.